



DECRETO Nº 146/2022

Dispõe sobre a ampliação do prazo máximo das operações de créditos consignados.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o fortalecimento do acesso dos servidores a uma operação de crédito com taxas mais acessíveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Ampliar o prazo máximo das operações de créditos consignados com desconto automático em folha de pagamento para até 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

Art. 2º - As Instituições Financeiras conveniadas deverão se adequar aos novos parâmetros, implementando as mudanças no mês corrente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de junho de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 146/2022

DECRETO Nº 146/2022

Dispõe sobre a ampliação do prazo máximo das operações de créditos consignados.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o fortalecimento do acesso dos servidores a uma operação de crédito com taxas mais acessíveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Ampliar o prazo máximo das operações de créditos consignados com desconto automático em folha de pagamento para até 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

Art. 2º- As Instituições Financeiras conveniadas deverão se adequar aos novos parâmetros, implementando as mudanças no mês corrente.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:43A91057

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2022. Edição 2538

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>